Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 211/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CESAR DE PAIVA VIEIRA,** matrícula nº. 144.131, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 7845/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) Sergio Antonio Larcher Pinto, matrícula n°. 19.542.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
 - Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1584